



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.870/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

LEI Nº 1.623/2014

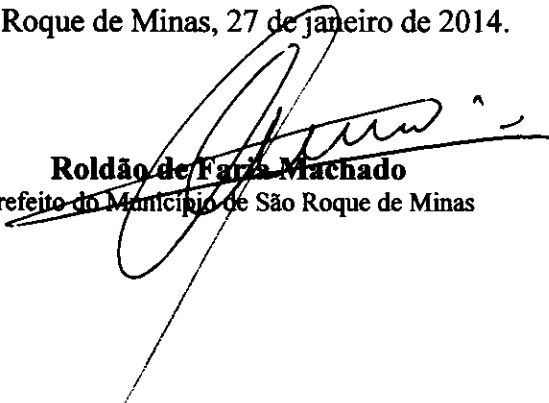
DÁ NOME AO CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO INFANTIL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS APROVOU E EU,
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de “VEREADOR MÁRCIO FERREIRA”, o prédio onde
funcionará o CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, situado
na Avenida Henrique Abílio de Faria, 266, Bairro Novo Tempo, nesta cidade de São
Roque de Minas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 27 de janeiro de 2014.


Roldão de Faria Machado
Prefeito do Município de São Roque de Minas